



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2457/2013

SÚMULA: “Denomina de Centro Administrativo Municipal Prefeito Otélio Renato Baroni a sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva”.

AUTORIA: **Conjunta dos Vereadores**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. A Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, nesta cidade de Jaguariaíva, fica denominada de “**CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI**”.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito